

ATO Nº 037/2016

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscais dos contratos correspondentes, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

| CONTRATO Nº | EMPRESA                                                                                 | INÍCIO     | FISCAL                                                |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------|
| 034/2015    | Atacação da Construção Ltda                                                             | 03/11/2015 | Mário Sérgio Corassa - Matrícula nº 41282             |
| 036/2015    | RDS Locação de Equipamentos, Som, Luz, Produção, Palco, e Transporte Executivo - Eireli | 06/11/2015 | Ildefonso Taques de Lucena Filho - Matrícula nº 20118 |
| 039/2015    | Serprel Assessoria e Consultoria em Administração Pública Ltda                          | 23/11/2015 | Nelson Divino da Silva - Matrícula nº 5253            |
| 040/2015    | Serprel Assessoria e Consultoria em Administração Pública Ltda                          | 23/11/2015 | Nelson Divino da Silva - Matrícula nº 5253            |
| 041/2015    | Serprel Assessoria e Consultoria em Administração Pública Ltda                          | 23/11/2015 | Nelson Divino da Silva - Matrícula nº 5253            |
| 042/2015    | Transvepar Transportes e Veículos Paraná Ltda                                           | 27/11/2015 | Gerson Araújo de Oliveira - Matrícula nº 23431        |
| 044/2015    | Cooperativa Mista de Trabalho Multidisciplinar Ltda - COOTRADE                          | 04/12/2015 | Raoni Pedrosa Ricci - Matrícula nº 20019              |
| 045/2015    | Luppa Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda                       | 09/12/2015 | Teofilo Pereira Fonseca - Matrícula nº 41702          |
| 048/2015    | Serprel Assessoria e Consultoria em Administração Pública Ltda                          | 15/12/2015 | Nelson Divino da Silva - Matrícula nº 5253            |
| 053/2015    | Simetria Tecnologia da Informação Ltda                                                  | 17/12/2015 | André Luis de Moraes Souza - Matrícula nº 23365       |
| 054/2015    | Fortine Indústria e Comércio Ltda                                                       | 17/12/2015 | Cezar Augusto Ribas Matzenbacher - Matrícula nº 41418 |

**Art. 2º** Caberá ao Fiscal de contrato acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

**Parágrafo único.** O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 19 de fevereiro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**

| PREGÃO   | LOTES | EMPRESA VENCEDORA                                                                  | PROPOSTA           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                      |
|----------|-------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 001/2016 | 01    | COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS<br>OMNI SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ<br>22.813.865/0001-00 | MENOR VALOR GLOBAL | Contratação de empresa especializada no fornecimento de tapetes e capachos personalizados, fita adesiva e antiderrapante e passadeira vermelha |
|          | 02    |                                                                                    |                    |                                                                                                                                                |
|          | 04    |                                                                                    |                    |                                                                                                                                                |
|          | 03    | FRACASSADO                                                                         |                    |                                                                                                                                                |

Cuiabá-MT, 03/03/2016

João Paulo de Albuquerque

Pregoeiro